



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 141/2010

Boa Vista-RR, 16 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000071/2010-74,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

- **Fredson Baraúna Bento**, da Classe “D” Nível “I” Padrão “1” para a Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, a partir de 10.03.2010.

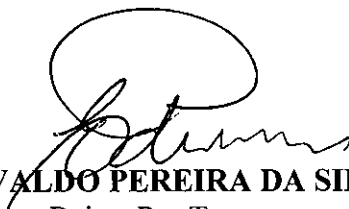
- **Simone Albuquerque de Moura**, da Classe “E” Nível “I” Padrão “1” para a Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, a partir de 10.03.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 16 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore